



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

75

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 1974.

PRESIDENTE: VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO: GERALDO CAMPOS

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores - vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Luiz-Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Jathyr Mafud, totalizando 11 (onze) edis. - - - - -

Não havendo EXPEDIENTES RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DE TERCEIROS, o Sr. Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES EDIS. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Requerimento nº 40/74, de autoria do Sr. Salvador Zago Junior e outros, consignando em ata voto de congratulações a garcenses que colaram grau pela Faculdade de Direito de Marília. - - - - -

O Sr. Presidente liberou a palavra para considerações em torno da propositura e, não havendo inscrições, passou à votação, onde a mesma obteve a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 40/74. - - - - -

Findo o Expediente apresentado pelos senhores edis, o Sr. Presidente deferiu a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo solicitação da palavra, passou para o GRANDE EXPEDIENTE e, não havendo inscrições, concedeu a palavra, pela ordem, ao Sr. Salvador Zago Junior. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, solicitou a dispensa do intervalo previsto no regimento interno. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação a propositura verbal apresentada, sendo aprovada unanimemente. Solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada dos senhores edis para a ORDEM DO DIA.

O Sr. Secretário constatou que os senhores Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Jathyr Mafud estavam presentes, totalizando 11 (onze) edis. - - - - -

Entra em 2ª discussão o projeto de Lei nº 07/74, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autorizando a desapropriação de terrenos destinados à ampliação do Colégio Técnico Agrícola Estadual. -

Não havendo inscrições, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, sendo aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 07/74. - - - - -

Em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 11/74, de autoria do Sr. Prefeito, dispondo sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$18.000,00, destinado às despesas de cartórios e outros. - -

Não havendo inscritos, o Sr. Presidente encerrou a discussão e promoveu a votação, sendo aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

76

o projeto de Lei nº 11/74. - - - - -

Entra em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 13/74, do Sr. Prefeito, autorizando a celebração de convênio com a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, visando a construção de centro esportivo. - - - - -

O Sr. Presidente - em virtude de não haver inscritos - encerrou a discussão e promoveu a votação, onde a propositura obteve a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado - por unanimidade, em 2ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 13 / 74. - - - - -

Em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 14/74, do Sr. Prefeito, abrindo crédito especial de Cr\$115.000,00, para ocorrer despesas com o prosseguimento das obras do Colégio Técnico Agrícola Estadual de Garça. - - - - -

Não havendo oradores, o Sr. Presidente encerrou a discussão e promoveu a votação, sendo aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 14/74. - - - - -

Entra em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 15/74, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de Cr\$29.083,70, para pagamento de honorários advocatícios relativos à ação ordinária movida contra a Fazenda do Estado, para recebimento - de parte do I.C.M. retida indevidamente. - - - - -

Não havendo inscrições, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, sendo aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 15/74. - - - - -

Finda a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza referendou as palavras - dos Srs. Jathyr Mafud e Veríssimo Fernandes Barbeiro, durante a sessão Ordinária realizada há pouco, sobre a vitória da Santa Casa de Misericórdia no programa Sílvio Santos, na última quinta-feira. Para benizou-se com a direção daquele nosocômio - pela brilhante apresentação - e com os jovens que, apesar de terem ido até à Capital para assistir o programa, prontificaram-se a auxiliar a instituição no cumprimento de uma das tarefas. - - - - -

O Sr. Luiz Carlos Beline - referindo-se às palavras do Sr. Jathyr Mafud sobre a valorização das realizações garcenses - disse - que apresentara, na sessão ordinária, requerimento congratulatório - com a firma Arthur Lundgreen Tecidos S/A, proprietária das Casas Pernambucanas, pela expansão de suas instalações em nossa cidade, o que deve servir de exemplo a outros comerciantes aqui estabelecidos. Disse que sua sugestão contida na Indicação nº 33/74 - a proibição - de tráfego defronte o Cine S. Miguel em período noturno de sábados, domingos e feriados - fora acatada pelo Sr. Prefeito e pelo Sr. Delegado de Polícia, que já providenciou a retificação solicitada. Afirmou que as críticas que fizera, na última sessão, à Guarda Municipal Armada, não foram dirigidas ao Sr. Chefe do Executivo - como entendeu o Sr. Salvador Zago Junior - e sim ao policial dela encarregado, que é o seu orientador. E que essas críticas surtiram efeito, pois - houve uma sensível melhora nos serviços executados pelos vigilantes



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

77

noturnos. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior esclareceu ao orador que o precedeu que entendera, perfeitamente, as críticas que o mesmo formulara, na sessão transata, ao responsável pela Guarda Municipal Armada. Naquela ocasião - afirmou - apenas lembrara que a lei que criou aquela instituição designou para os cargos de diretor administrativo e diretor técnico, respectivamente, o Sr. Prefeito Municipal e o Sr. Delegado de Polícia. Lembrou à Casa que, de acordo com o item XII do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios, o Sr. Chefe do Executivo - tem o prazo de 15 dias para responder às interpelações do Legislativo - prazo que não foi cumprido na resposta ao requerimento nº 22 / 74, de sua autoria. Disse que o estatuto do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social prevê a influência das Câmaras Municipais dos Municípios consorciados na fiscalização do mesmo, o que obriga aquela entidade a pronunciar-se, em 15 dias, a respeito das interpelações que a Casa lhe faça - o que ainda não aconteceu com relação ao requerimento nº 23/74, de sua autoria. Quanto ao Projeto de Lei em tramitação na Casa, regulamentando o horário do comércio e indústria locais - assunto que faz os munícipes dirigirem-se aos seus representantes na Casa para questionar da posição dos mesmos a respeito -, manifestou sua opinião de que a propositura original é falha, não se manifestando acerca de muitas atividades mercantis - como casas lotéricas, farmácia noturna, feira livre e o mercado municipal -, o que ocasionará a apresentação de emendas, de sua autoria, bem como de voto em separado na Comissão de Finanças. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que a propositura citada pelo orador anterior por certo trará muitas polêmicas entre os senhores edis e manifestou-se favorável a uma tomada de posição com antecedência, preconizando, para isso, o acatamento das opiniões dos comerciantes, comerciantes e da população consumidora que, em última análise, serão os que mais sentirão os efeitos da aplicação da futura lei. Este procedimento dos legisladores se coadunará com nossa índole democrática, que repugna medidas coercitivas e admite - isto sim - disciplinas que baseiem-se em nossos costumes. Afirmou que o projeto ensejará divergências, que os vereadores não terão a necessidade de prender-se a interesses doutrinários e que devem ser tomadas medidas mais liberais que restritivas - o que dará condições de desenvolvimento a todas as formas de comércio. - - - - -

O Sr. Presidente, em vista de não haver mais inscrições, informou que cópias dos processos que encontram-se nas comissões que porventura forem enviados à Presidência em tempo hábil serão encaminhadas aos senhores edis. A seguir, deu por encerrada esta sessão. -

Eu, _____, Secretário, redigi a presente ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO